

PORTARIA Nº 19.975, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1409 datada de 27 de fevereiro de 2018, formulada por Elaine de Souza de Oliveira Barbosa, na qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao saldo remanescente da compensação de tributos à servidora pública municipal **Elaine de Souza de Oliveira Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 50.116.389-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 44180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/06/2015 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 02/04/2018 a 22/04/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.